Considerando o afastamento do vereador titular Francisco Alamino Filho por motivos de doença.

Considerando a substituição do Vereador afastado pelo suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso.

Considerando o pedido de prorrogação de afastamento do vereador titular no período de 30/01/2008 a 28/04/2008, resolvo baixar o seguinte ATO:

ATO N°. 248/2008.

Prorroga a substituição do suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso no cargo do vereador titular Francisco Alamino Filho.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e com base no §2°., do art.323, da Resolução n°.09, de 28 de dezembro de 1992, resolve:

Art.1°. – Fica prorrogada a substituição do suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso no cargo do vereador titular Francisco Alamino Filho, pelo período de 30 de janeiro de 2008 a 28 de abril de 2008.

Art.2°. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Considerando o afastamento do vereador titular Francisco Alamino Filho por motivos de doença.

Considerando a substituição do Vereador afastado pelo suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso.

Considerando o pedido de prorrogação de afastamento do vereador titular no período de 30/01/2008 a 28/04/2008, resolvo baixar o seguinte ATO:

ATO Nº. 248/2008.

Prorroga a substituição do suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso no cargo do vereador titular Francisco Alamino Filho.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e com base no §2°., do art. 323, da Resolução n°. 09, de 28 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1°. – Fica prorrogada a substituição do suplente de vereador Adilson Aparecido Guisso no cargo do vereador titular Francisco Alamino Filho, pelo período de 30 de janeiro de 2008 a 28 de abril de 2008.

Art. 2°. – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de janeiro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MOCOCA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 3° QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	Exercício Anterior		1° Quadrimestre		2° Quadrimestre		3° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	59.420.317,39		61.994.543,85		67.398.894,74		69.838.142,77	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
Despesas Totais com Pessoal	453.469,27	0,76	462.381,45	0,75	474.838,80	0,71	522.971,25	0,75
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			3.533.689,09	5,70	3.841.691,48	5,70	3.980.318,14	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.567.019,04	6,00	3.719.672,63	6,00	4.043.933,68	6,00	4.189.808,57	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar em 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	
Não Processados	
Total da Inscrição:	0,00

MOCOCA/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente da Câmara Municipal

ANA MARIA GOMES DE SOUZA CRC Nº. 1SP179024/0-5
Contabilista CRC-Nº

ANA M. G. DE SOUZA – RESP. CONTROLE INTERNO